



PREFEITURA DE
**BRAÇO DO
TROMBUDO**



Ata de homologação 03/2023 da comissão de Monitoramento e avaliação, para os fins de Lei Federal 13.019/2014, constituída e nomeada através da Portaria 122/2022 de 12 de agosto de 2022.

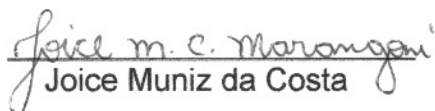
Aos vinte e cinco dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três, reuniram se na sala de reuniões, nas dependências da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo /SC, os membros integrantes da comissão de monitoramento e avaliação, onde a pauta em discussão é o repasse de recursos financeiros para a Instituição Lar Beneficente João 3:16. (Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social) apresentado a esta comissão para a prestação de contas referente a 2º parcela do repasse conforme nota de empenho (termo de Fomento 002/2023 Lei Nº1018/2022.

- Parecer do conselho fiscal;
- Balancete de prestação de contas de recursos;
- Extratos bancários;
- Documentos para comprovação dos gastos;
- Notas explicativas.

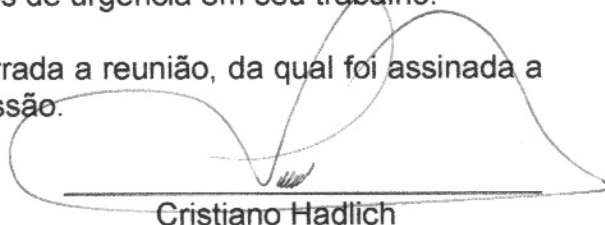
Diante das informações elencadas e analisadas e não havendo nenhuma irregularidade a comissão homologa a documentação. E encaminha a respectiva prestação de contas para o gestor Sr. Jonatan Koenig Truppel, nomeado pela portaria nº 046/2017 para a aprovação ou rejeição da mesma.

Obs: A senhora Monica Göede não pode se fazer presente nesta avaliação, pois, precisou ausentar-se, por motivos de urgência em seu trabalho.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi assinada a presente Ata pelos membros da comissão.


Joice Muniz da Costa

Monica Göede


Cristiano Hadlich

Braço do Trombudo, 25/04/2023